

Despacho do Diretor de 20/02/2024. Pregão Eletrônico nº 33/2023-FCA, Processo nº 463/2023-FCA

HOMOLOGO e autorizo a presente despesa do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 33/2023-FCA, Processo nº 463/2023-FCA, Oferta de Compra BEC/SP (OC) 102314100612023OC00074, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE REATORES E BIORREATORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS DA UNESP, CAMPUS DE BOTUCATU, nos termos do Memorial Descritivo - Anexo I, constante do Edital, conforme adjudicação do Pregoeiro na Sessão Pública encerrada em 24/01/2024, o item 1 à empresa TECNAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 47.010.566/0001-68, no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais); o item 2 à empresa METALURGICA METALQUIM LTDA, CNPJ: 04.955.764/0001-91, no valor de R\$ 75.166,00 (setenta e cinco mil e cento e sessenta e seis reais). Valor total R\$ 430.166,00 (quatrocentos e trinta mil e cento e sessenta e seis reais).

## CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

### Faculdade de Ciências e Tecnologia

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PRESIDENTE PRUDENTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO – UNESP RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2021-FCT

PROCESSO Nº 0511/2021-FCT PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021-FCT CONTRATANTE FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PRESIDENTE PRUDENTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO – UNESP; CONTRATADA: OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/08/2021; VALOR DO ADITIVO: R\$ 687.872,46 VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 655.066,32; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: oneram o crédito orçamentário da Faculdade de Ciências e Tecnologia – UNESP Campus de Presidente Prudente da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, de classificação programática 12.364.1043.5304 e categoria econômica 3.3.90.39.65.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir do dia 18/02/2024 até 17/08/2026;

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL nº: 01/2019-AJ, de 24/10/2019;

DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se, para todos os fins de direito as demais cláusulas e condições do aludido Contrato que permanecem inalteradas.

## CAMPUS DE REGISTRO

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO VALE DO RIBEIRA Tomada de Preços nº 04/2023-FCAVR-UNESP Processo REG/FCAVR nº 600/2023 ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se na Sala de Aula 1 da Unidade Vila Tupy da Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira, sita na Avenida Nelson Brihi Badur, 430, Vila Tupy, cidade de Registro, estado de São Paulo, a Comissão de Avaliação e Julgamento das Propostas da Licitação da FCAVR, designada pela Portaria nº 119/23-FCAVR, de 21 de dezembro de 2023, constituída pelos senhores Marcelo da Silva Soares, Melissa Raphaela de Lima e Silva, Fábio Yamamoto e Rafael Oliveira da Silva, respectivamente Presidente e membros da referida Comissão, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes de habilitação da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2023-FCAVR-UNESP, Processo REG/FCAVR nº 600/2023, que tem por objeto Execução de obras de engenharia – Projeto “Reforma de Módulos Habitáveis”, localizados na Unidade Vila Tupy. Credenciamento: não houve participação presencial dos interessados. Aberta a sessão pública, procedeu-se à abertura dos envelopes Nº 2 - HABILITAÇÃO Tomada de Preços nº 04/2023-FCAVR-UNESP protocolados até o horário previsto no Edital. Foram recebidos os ENVELOPES Nº 2 - HABILITAÇÃO das empresas J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 15.163.472/0001-32; CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 29.466.485/0001-95; AMEFAC CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ N.º 27.399.610/0001-66, e CARVENG CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ N.º 28.081.122/0001-79, após a abertura dos envelopes e rubrica dos documentos, a Comissão analisou técnica e minuciosamente os documentos relativos à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista assim como qualificações quanto à sua regular inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e respectivas capacidade técnico-operacional e capacidade técnico-profissional. Após análise constatou-se que a empresa J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 15.163.472/0001-32, não atendeu o item 2.5 da Tabela 1 - capacidade técnico-operacional “forro de PVC”, a empresa CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 29.466.485/0001-95 não atendeu o Item 5.2.1 do Edital referente a apresentação dos documentos, apresentando documentos em cópia simples sem possibilidade de verificação de autenticidade, a empresa CARVENG CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ N.º 28.081.122/0001-79 e a empresa AMEFAC CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ N.º 27.399.610/0001-66, entregaram a documentação conforme apresentaram acervo em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo o certame, a Comissão considerou habilitada em primeiro lugar empresa CARVENG CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ N.º 28.081.122/0001-79 e em segundo lugar a empresa AMEFAC CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ N.º 27.399.610/0001-66 e inabilitadas as empresas J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 15.163.472/0001-32 e CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 29.466.485/0001-95. Destarte suspendeu-se a sessão para abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso relacionado à habilitação, contados da publicação desta ata, com retomada da sessão em data a ser definida e comunicada. Diante disso, suspendeu-se a reunião e, para constar, eu, Fabio Yamamoto, secretário designado pela Comissão, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e demais presentes e seguirá para publicação em Diário Oficial. Registro, vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

2º DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DA ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições. 3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar o prazo previsto em edital, a partir do recebimento Autorização de Fornecedor e/ou Documento Equivalente por parte do fornecedor. A entrega deverá ser realizada nos locais indicados na Ata de Registro de Preços, em perfeitas condições de uso e funcionamento, correndo por conta da detentora da ATA todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários. 4º PAGAMENTO O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produto(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL, no 90º (nonagésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, NÃO SENDO PERMITIDO EM HIPÓTESE ALGUMA A EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIOS. 5º REVISÃO DE PREÇOS Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada. 6º CANCELAMENTO: O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 20 e 21, do Decreto estadual nº 63.722, de 21/09/2018, bem como lei 8666 de 21/06/1.993. 7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal Nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU, de 18 / 7/ 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE, de 20 / 11 / 2002. A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal Nº

CONSIGNAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU, PELO PERÍODO DE 12 MESES, do tipo menor preço por lote ofertado, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 05 de março de 2024, com início às 09:15 horas.

-- FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP/BAURU

COMUNICADO Nº 003/2024 – PR 006/2024 – FAMESP/BAURU

SUSPENSÃO Comunicamos que fica SUSPENSO por tempo indeterminado, a abertura do Pregão Eletrônico nº. 006/2024-FAMESP/BAURU, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXAMES REPORTADOS PARA ANÁLISES DE HEMOSTASIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE REAGENTE, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA OS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU E HOSPITAL DE BASE DE BAURU, PELO PERÍODO DE 30 MESES, SOB INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, referente ao Processo nº. 2138/2024-FAMESP/BAURU, marcada para o dia 01 de março de 2024, às 09:15 horas, a qual se desenvolveria pelo portal de compras da FAMESP com sitio eletrônico https://compraeletronica.famesp.org.br. Tendo em vista a necessidade de reavaliação em quesitos de ordem técnica e administrativa do edital, que serão efetuadas pela equipe técnica designada para este certame. Informamos ainda que as datas para retirada de edital e realização da sessão, serão comunicados pelos mesmos meios que se deram a publicação de abertura deste certame.

Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo.

-- FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-FAMESP/BAURU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-FAMESP/BAURU

PROCESSO Nº 342/2024-FAMESP/BAURU Lei 14.133 de abril de 2021.

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nas previstas durante toda a sua vigência.

Nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual 63.722, de 21/09/2018, ficam registrados os preços, conforme segue:

ITEM - QUANT. - UNID. - COD. - DESCRIÇÃO DO ITEM

1 - 180 - UND. - 921327 - PLACA BLOQUEADA EM T, OBLÍQUA, VOLAR, LADO DIREITO E ESQUERDO, ANATÔMICA PARA RÁDIO DISTAL 2.0/2.3/2.7. INCLUI PARAFUSOS CORTICAIS E BLOQUEADOS. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS E PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.

MARCA: VIAFLEX PROCEDENCIA: NACIONAL RMS: 106830069020-1 VALOR R\$ 2.700,00 EMPRESA VENCEDORA CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 59.869.420/0001-51

2 - 120 - UND. - 921481 - PLACA BLOQUEADA EM T, VOLAR, LADO DIREITO E ESQUERDO, PARA RÁDIO DISTAL, 2.4/2.7/3,5, COM COMPRIMENTO DE 46MM, 66MM E 93MM. INCLUI PARAFUSOS CORTICAIS E BLOQUEADOS. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS E PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.

MARCA: VIAFLEX PROCEDENCIA: NACIONAL RMS: 106830069020-1 VALOR R\$ 2.000,00 EMPRESA VENCEDORA CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 59.869.420/0001-51

QUANTITATIVOS ESTIMADOS:

Item - HEB – Bauru - HBB – Bauru - Total

1 - 60 - 120 - 180

2 - 60 - 60 - 120

1º VIGÊNCIA O prazo de validade deste registro de preços será de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações.

2º DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DA ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições. 3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar o prazo previsto em edital, a partir do recebimento Autorização de Fornecedor e/ou Documento Equivalente por parte do fornecedor. A entrega deverá ser realizada nos locais indicados na Ata de Registro de Preços, em perfeitas condições de uso e funcionamento, correndo por conta da detentora da ATA todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários. 4º PAGAMENTO O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produto(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL, no 90º (nonagésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, NÃO SENDO PERMITIDO EM HIPÓTESE ALGUMA A EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIOS. 5º REVISÃO DE PREÇOS Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada. 6º CANCELAMENTO: O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 20 e 21, do Decreto estadual nº 63.722, de 21/09/2018, bem como lei 8666 de 21/06/1.993. 7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal Nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU, de 18 / 7/ 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE, de 20 / 11 / 2002. A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal Nº

8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-FAMESP/BAURU.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratadas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-FAMESP/BAURU, constantes do PROCESSO Nº 342/2024-FAMESP/BAURU, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s) Classificada(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços: CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 59.869.420/0001-51. VIGÊNCIA: 21/02/2024 A 21/02/2024.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Processo SEI nº 2024/0003905

Ato da Defensoria Pública Coordenadora Geral de Administração, de 09 de fevereiro de 2024, citando a empresa J.S.V.P.L., inscrita no CNPJ sob o nº 26.886.266/0001-77, na pessoa de sua/seu representante legal, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados desta publicação, oferecer defesa e indicar as provas que pretende produzir no procedimento em epígrafe, conforme artigos 62 e 63, inciso III, da Lei Estadual 10.177/98, e artigo 8º, do Ato Normativo DPG nº 237/2023.

A defesa e o requerimento de produção de provas deverão ser protocolados por meio eletrônico no procedimento digital de numeração acima identificada, por meio do sistema SEI.

O acesso poderá ser requerido por procurador/a devidamente habilitado/a mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço dco@defensoria.sp.def.br

# Concursos

## SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

#### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

#### Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

COMUNICADO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA “Dr. Maurício Guimarães Pereira”

ACADEMIA DE POLÍCIA “Dr. Coriolano Nogueira Cobra” SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS

O Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Escrivão de Polícia – EP-1/2023 DIVULGA, após análise da Fundação Unesp e nos termos do Capítulo XI, a relação dos candidatos cujas autodeclarações (pretos, pardos e indígenas) foram deferidas, indeferidas e ausentes na entrevista de heteroidentificação:

Resultado da Heteroidentificação  
Escrivão de Polícia Capital  
Ausentes  
Inscrição - Documento  
53466250 - 1514009  
53469208 - 37455095  
53530152 - 465313103  
53614577 - 381544709  
53659171 - 3058985  
54014905 - 257194977  
54103169 - 425040835  
54683475 - 241844091  
54906628 - 217569474  
55028136 - 298158296  
55294731 - MG 21.275.7271  
55308589 - 300023041  
55628087 - 15435832  
55768415 - 281599688  
55913237 - 3696274  
56274556 - 665258021  
56351232 - 300083798  
56367481 - 118688050  
56568932 - 257284828  
56621361 - 475950641  
56886640 - 201670718  
Escrivão de Polícia Capital  
Indeferidos  
Inscrição - Documento  
53429320 - 247871304  
53717520 - 390532575  
54558085 - 0885430 2  
54765145 - 3.654.467  
54911192 - 5220903  
55252621 - 484413284  
55470645 - 38.777.2571  
55592104 - 644202932  
56723997 - MG 14.600.813  
56891890 - 500638688  
56944543 - 387478437  
57047502 - 43736519  
Escrivão de Polícia Capital  
Deferidos  
Inscrição - Nome - Documento  
56367562 - ADENILTON ASSIS - 238479201  
53624211 - ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA - 43594764  
56068204 - AIANNE RAIMUNDO DE CARVALHO - 1014623448  
54881374 - AILTON DE GOUVEA - 337822268  
54179629 - ALISSON DE AZEVEDO FEITOSA - 521472556  
53476417 - ANA PAULA BATISTA - 333783438  
55306659 - ARNALDO DE SOUZA JUNIOR - 472598053  
53442938 - CLAUDIA MONIQUE DE SA MAMPRIM - 434819797  
56510187 - DANYELLA GOMES DA COSTA - 254717143  
54762545 - DEIVID SANTOS GONCALVES - 224545806  
55733816 - FABIO ALVES ARAUJO DA SILVA - 30904826  
56077360 - FABIO DINIZ LIMA DE MENEZES - 3089218  
54900344 - FABIOLA DOMINGUES VIANA GOMES - 121528178  
53484320 - FELIPE DE OLIVEIRA - 127404937  
54654297 - FERNANDA CRISTINA VITALINO DA SILVA - 531859022  
56588836 - FLAVIO REIS FRANCO - 305715380  
53853296 - GEOVANNI DE JESUS OLIVEIRA - 622457378  
56373287 - GERILMO DE MOURA - 599397111  
54664845 - GILHERME SILVA PAZ - 52066517X  
54895588 - HENRIQUE DUARTE ALMEIDA - 274176171  
56790007 - ICARO GABRIEL SENA VALADARES - 17948233  
56015275 - IZADORA ALMEIDA DA CONCEICAO - 381379905  
54864224 - JOAO RICARDO MATOS LOPES - 377416782  
55849261 - JULIO CESAR DE OLIVEIRA FEITRA - 0132473513

56880570 - JULYAN DAVID DE FRANCA SILVA FONSECA - 18047976  
56286554 - LARISSA CRISTINA DE CRISTO CRUZ - MG 13.367.856

54115744 - LIDIANE TRAJANO DA SILVA - 255773467  
54677106 - LUANA ROCHA DE SOUZA - 3758056 66  
56825749 - MARCIA ELAINE DE SOUZA - 256395354  
56384629 - MARCOS VINICIUS NOVAES ANDRADE - 489677666

56378459 - MATHEUS DOS SANTOS PEREIRA - 285042099  
56979304 - MAYANNA NUNES SILVA CRUZ - 1393387489  
55223940 - MICAELLI SILVA PEREIRA - 488380649  
53880005 - NICOLAS GOMES DIAS - 389477746

53429869 - PAULO JOSE DOS SANTOS - 4139982021  
53413865 - PAULO SERGIO PEREIRA DE AMORIM - 3217248  
55258727 - PRISCILLA LOURENCO GARRIDO - 131621013  
56282060 - RAMON QUADROS CAMITO - 129689006  
54193605 - REGIS DIAS GONCALVES - 44418515X  
53418646 - SERGIO HENRIQUE MILANESE MARTINS DE SOUZA - 423383772

54275385 - TABITA CRISTINA BARRETO DE MOURA DAS DORES - MG11874036  
53880234 - THARIANE DO CARMO DE CARVALHO - 205301690

53435508 - THIAGO DA CONCEICAO MOREIRA - 205023666  
54063493 - VINICIUS DE ALMEIDA COSTA - 222501884  
55414559 - VIVIANY ALVES DE SOUSA - 4008186  
Escrivão de Polícia DEINTER 1 (São José dos Campos)  
Ausentes  
Inscrição - Documento  
54155894 - 296264971  
54833140 - 131937443

Escrivão de Polícia DEINTER 1 (São José dos Campos)  
Deferidos  
Inscrição - Nome - Documento  
53963024 - ANDRE LUIZ DA SILVA PAIVA - 242539591  
54845696 - DOUGLAS MEDEIROS LOPES DA SILVA - 280339557

53532791 - LARISSA CANDIDA DOS SANTOS - 256382912  
54879728 - PAULO VINICIUS TRUBAT CANDIDO - 220690812

53680227 - RENATA PEREIRA MONTEIRO IZAR - 122171119  
56658842 - TIAGO DE LIMA - 44.413.508X  
Escrivão de Polícia DEINTER 2 (Campinas)  
Ausentes  
Inscrição - Documento  
53472136 - 307120717  
53810694 - 133060103  
54840414 - 488006338  
55352553 - 410071456  
55751539 - 2684690  
55786570 - 214630659  
55828175 - 1516154  
55941257 - 104872395

Escrivão de Polícia DEINTER 2 (Campinas)  
Indeferidos  
Inscrição - Documento  
55148964 - 622981638  
55309755 - 329423599  
56164971 - 107398026  
56744161 - 380575462

Escrivão de Polícia DEINTER 2 (Campinas)  
Deferidos  
Inscrição - Nome - Documento  
53683510 - ALEX SANDRO SILVA DE SOUZA - 109490581  
56013531 - DOUGLAS DA MOTTA PIO - 21355527  
53977254 - FILIPE MACHADO DE CARVALHO - 0209864172  
56595050 - GUILHERME DE CERQUEIRA MACHADO - 255694135

54027365 - JULIANE FERREIRA GOMES - 532249379  
53903331 - MARINA DE SOUZA LIMA PAES - MG 16.800.984

55947344 - RAYRA AMORIM SILVA - 3479792  
55869513 - RICARDO DA SILVA RIBEIRO - 111215992  
55432050 - TULIO SIEBRA DE BRITO RAMOS - 433388195  
Escrivão de Polícia DEINTER 3 (Ribeirão Preto)  
Ausentes  
Inscrição - Documento  
53601270 - 557170904  
53755103 - 60988251X  
55117287 - 401341914  
55544592 - 8099517  
55948928 - 6321565  
56316810 - 4094778  
56610734 - 486742581  
56973225 - 29141133

Escrivão de Polícia DEINTER 3 (Ribeirão Preto)  
Indeferidos  
Inscrição - Documento  
53478126 - 406223002  
53950402 - 8567028  
53987071 - 13940047  
56327447 - 2918069

Escrivão de Polícia DEINTER 3 (Ribeirão Preto)  
Deferidos  
Inscrição - Nome - Documento  
53808711 - ANA PAULA ARANTES DE SOUZA - 564183520  
56431643 - IGOR CARDOSO SOUZA - MG13513566  
55860915 - JACQUELINE BEATRIZ GOMES LOPES - 13490748

56346492 - JEAN ALVES DOS SANTOS - 103970463  
53540620 - JEAN LUCCA SIZENANDO DE OLIVEIRA - 496177503

53640136 - KARINA APARECIDA DA CRUZ SILVA - 457387543  
54923778 - LETICIA SOUSA FERREIRA - MG 17.979.580  
54362113 - LORRAN MARCHOM MARQUES DA SILVA - 545174995

56293100 - MARCOS LOURENCO MOISES ALVES - 508959676  
55297226 - MARCOS PAULO DE SOUZA MARTINS - 43661814X

53513282 - NATA CARVALHO DE SOUZA - 53.707.9853  
55025153 - PEDRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR - 3456241  
53907396 - RENATO MOREIRA RIBEIRO - 4846932  
55101917 - TALITIANE SUELY